

PORTARIA Nº 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^ª. **MARIA EDNEUZA TAVARES DE ARAÚJO, mat. 1224-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **recebeu 09 (nove) meses de licença prêmio em pecúnia.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

17
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

